

Patrocínio:



CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC N º 13, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**EDITAL FEIRAS LITERÁRIAS - EDIÇÃO RIO CAPITAL MUNDIAL DO LIVRO**

**ANEXO 1**

**MODALIDADES**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a seleção de projetos a serem realizadas **integralmente no município do Rio de Janeiro**, distribuídos da seguinte forma:

<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR POR PROJETO SELECIONADO</b>	<b>EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA</b>
MODALIDADE 1 - FEIRA DE PEQUENO PORTE	Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Comprovação por meio de Portfólio de Capacidade Técnica para realização de eventos de Pequeno Porte
MODALIDADE 2 - FEIRA DE MÉDIO PORTE	Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Comprovação por meio de Portfólio da realização de no mínimo 02 Feiras Literárias
MODALIDADE 3 - FEIRA DE GRANDE PORTE	Até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Comprovação por meio de Portfólio da realização de no mínimo 03 Feiras Literárias

**2. MODALIDADES:**

**2.1 MODALIDADE 1 - FEIRA DE PEQUENO PORTE**

Patrocínio:



CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



**2.1.1 Para a modalidade 1**, serão selecionados projetos que poderão receber o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada um, para a realização de 01 (uma) Feira Literária de pequeno porte.

## **2.2 MODALIDADE 2 - FEIRA DE MÉDIO PORTE**

**2.2.1 Para a modalidade 2**, serão selecionados projetos que poderão receber o valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada um, para a realização de 01 (uma) Feira Literária de médio porte.

## **2.3 MODALIDADE 3 - FEIRA DE GRANDE PORTE**

**2.3.1 Para a modalidade 3**, serão selecionados projetos que poderão receber o valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cada um, para a realização de 01 (uma) Feira Literária de grande porte.

## **3. DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES**

### **3.1 MODALIDADE 1 - FEIRA DE PEQUENO PORTE**

**3.1.1** A Feira deve ser realizada, no mínimo, em 01 (um) dia, com o objetivo de incentivar a leitura, a formação de novos leitores, e a valorização da literatura e da escrita no município do Rio de Janeiro.

**3.1.2** Para ser classificada como Feira de pequeno porte, esta prevê um quantitativo público pequeno, que deve ser limitado (por dia, por horário, ou outra forma de organização e controle) levando-se em consideração o tamanho e a capacidade de público/circulação de pessoas do local/espço onde será realizado o evento, a proposta deve conter a previsão de fluxo de pessoas.

**3.1.3** A programação proposta deve contemplar, no mínimo, 02 atividades diferentes (oficinas, palestras, conversas com autor, contação de história, debates, performances ou outras que tenham como objetivo a inserção e a disseminação da literatura no cotidiano das pessoas).

### **3.2 MODALIDADE 2 - FEIRA DE MÉDIO PORTE**

Patrocínio:



CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



**3.2.1** A Feira deve ser realizada, no mínimo, em 02 (dois) dias, com o objetivo de incentivar a leitura, a formação de novos leitores, e a valorização da literatura e da escrita no município do Rio de Janeiro.

**3.2.2** Para ser classificada como Feira de médio porte, esta prevê um quantitativo público pequeno a médio, que deve ser limitado (por dia, por horário, ou outra forma de organização e controle) levando-se em consideração o tamanho e a capacidade de público/circulação de pessoas do local/espço onde será realizado o evento, a proposta deve conter a previsão de fluxo de pessoas.

**3.2.3** A programação proposta deve contemplar, no mínimo, 04 atividades, sendo pelo menos de 02 (dois) tipos diferentes (oficinas, palestras, conversas com autor, contação de história, debates, performances ou outras que tenham como objetivo a inserção e a disseminação da literatura no cotidiano das pessoas).

### **3.3 MODALIDADE 3 - FEIRA DE GRANDE PORTE**

**3.3.1** A Feira deve ser realizada, no mínimo, em 02 (dois) dias, com o objetivo de incentivar a leitura, a formação de novos leitores, e a valorização da literatura e da escrita no município do Rio de Janeiro.

**3.3.2** Para ser classificada como Feira de grande porte, esta prevê um quantitativo público grande, que deve ser limitado (por dia, por horário, ou outra forma de organização e controle) levando-se em consideração o tamanho e a capacidade de público/circulação de pessoas do local/espço onde será realizado o evento, a proposta deve conter a previsão de fluxo de pessoas.

**3.3.3** A programação proposta deve contemplar, no mínimo, 08 atividades, sendo pelo menos de 04 (quatro) tipos diferentes (oficinas, palestras, conversas com autor, contação de história, debates, performances ou outras que tenham como objetivo a inserção e a disseminação da literatura no cotidiano das pessoas).

## **4. COTAS**

**4.1** De acordo com o item 4 - COTAS, ficam garantidas cotas neste Edital:

- 25% (vinte cinco por cento) dos projetos selecionados para pessoas negras (pretas e pardas);
- 10% (dez por cento) dos projetos selecionados para pessoas indígenas;

Patrocínio:



CULTURA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



- 5% (cinco por cento) dos projetos selecionados para pessoas com deficiência;
- Os demais projetos selecionados serão destinados à ampla concorrência.

**4.2** Para concorrer às cotas, cada dirigente da entidade ou membro da equipe do projeto deverá preencher a autodeclaração, conforme os modelos disponibilizados nos Anexos VIII e IX.

**4.3** A quantidade de optantes por cotas a serem contemplados será de acordo com a quantidade de projetos selecionados neste Edital.

**4.4** No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

**4.5** Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

## **5. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**

**5.1** Os recursos serão distribuídos entre os projetos selecionados, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- Projeto(s) com maior pontuação em cada modalidade;
- Valor do recurso disponível.

**5.2** Não há um número de vagas específico para cada modalidade.

**5.3** As cotas serão aplicadas conforme item 4 - COTAS.